

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ORTOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ORTOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.642.037/0001-19, com sede na Rua Geraldino Barbosa, nº 1.883, Bairro São Raimundo, CEP 35.041-820, na cidade de Governador Valadares/MG, neste ato, representada pelo senhor **Leonardo Augusto Vieira de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº. 009.056.296-80, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 143/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 143/2023 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 14 de agosto de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ORTOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Samiris Alaine P. de Carmo CPF 081.383.446-00
2ª Renanda Rafaela P. Gomes CPF 123.416.936-36

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br